

**PORTARIA N.º 564, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

CONVOCA AS CANDIDATAS CLASSIFICADAS E APROVADAS DO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria.

**Art. 1.º** - CONVOCAR, as candidatas classificadas e aprovadas do Concurso Público n.º 02/2023, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestarem interesse em assumir as vagas existentes do cargo público efetivo, serem admitidas para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

- I – ASSISTENTE EDUCACIONAL (FEMININO):**
- 1.-) ALINE FERNANDA PEREIRA, 48.<sup>a</sup> classificada.
  - 2.-) ESTELA APARECIDA NUNES DUARTE, 49.<sup>a</sup> classificada.
  - 3.-) JOICE DA CRUZ BORGES, 50.<sup>a</sup> classificada.
  - 4.-) ISABELLA DE OLIVEIRA MUNIZ, 51.<sup>a</sup> classificada.
  - 5.-) CLAYNE MARTINS, 52.<sup>a</sup> classificada.
  - 6.-) BEATRIZ MAMINHAQUI FERNANDES, 53.<sup>a</sup> classificada.
  - 7.-) ANA CAROLINA BERNARDO ANDRADE, 55.<sup>a</sup> classificada.
  - 8.-) TATIANA BARBOSA DA SILVA, 56.<sup>a</sup> classificada.
  - 9.-) MARIA CRISTINA DA SILVA, 57.<sup>a</sup> classificada.
  - 10.-) PATRICIA ARAUJO DA SILVA DIAS, 58.<sup>a</sup> classificada.
  - 11.-) CAMILA APARECISA ZANON, 59.<sup>a</sup> classificada.

**PORTARIA N.º 564, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

12.-) LIVIA ALVES LIRA, 60.<sup>a</sup> classificada.

13.-) KAILANY BRITO DA SILVA, 61.<sup>a</sup> classificada.

**Art. 2.º** - As candidatas abaixo mencionadas estão classificadas na lista geral, porém já foram convocadas pela lista de prioridade na condição de afrodescendentes, por isso os nomes não estão relacionados na ordem sequencial do artigo anterior desta Portaria.

**A.** MARIANE BORGES DA SILVA, 47.<sup>a</sup> classificada.

**B.** JÉSSICA MAIRA SILVA MARTINS, 54.<sup>a</sup> classificada.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Junho de 2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo